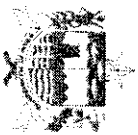


0551 60019 87615783



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2011

Lei n.º 457, de 17 de junho de 2010.

PREFEITO: JAIR LIRA SOARES



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Lei n. 457, de 17 de junho de 2010.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2011;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2011/2013;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2011/2013;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2011/2013;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2011/2013;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2009;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2011;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2007 a 2009;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- k) Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS
- l) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- m) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- n) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- o) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2011/2013.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo deverão ser elaborados com base na Portaria STN n. 462 de 05 de agosto de 2009.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2010/2013, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2011, 2012 e 2013.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, será utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresentará valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município deverá observar o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2011, em relação à previsão de arrecadação para 2010.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considerará como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2011.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I-A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II-Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III-Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV-Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.6º - A estimativa das receitas considerará:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2006 a 2009) e a previsão para 2010.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art.14 da Lei Complementar Nº101/2000

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2011 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2010-2013), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2011, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

CAPÍTULO III

**A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E
ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**

**SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos**

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2011 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de Maio de 2001 e Portaria Conjunta da STN 03 de 14 de outubro de 2008, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de Abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta da STN 03, de 14 de outubro de 2008 e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no artigo 22 da Lei Complementar 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da lei orçamentária para 2011, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2011 já fixar tais valores mínimos.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar n. 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

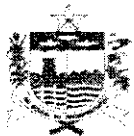
Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2010, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de Outubro de 2010, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2010.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária, ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar n. 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2011 em relação ao exercício financeiro de 2010, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2011.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9º, ou no inciso II, § 1º, do Art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2011.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 23 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2011, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2010, que será enviado pelo Poder Executivo até 31/08/2010, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 24 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 25 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 26 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 27 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 28 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 29 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 30 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

Art. 31 – A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2011.

Art. 32 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2010, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2011, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 33 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 34 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos a extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 35 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar n. 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 36 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 37 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 38 – No exercício de 2011, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 39 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2011, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 41 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 42 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) aquisição de material de consumo
- d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;

VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

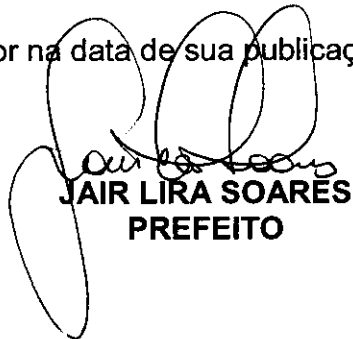
III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 44 – Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do Exercício de 2010, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 avos, mensalmente, do orçamento previsto para 2011, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda na sua sanção e publicação.

Art. 45 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**JAIR LIRA SOARES
PREFEITO**

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 1 - PREFEITURA									
Órgão:	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	52.841.406,00	0,00	14.824.986,00	36.016.418,00	12.616.282,00	0,00	36.016.418,00
Unidade:	01.10	CÂMARA MUNICIPAL	3.751.827,00	0,00	876.966,00	2.874.861,00	916.430,00	0,00	2.874.861,00
			3.751.827,00	0,00	876.966,00	2.874.861,00	916.430,00	0,00	2.874.861,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL									
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	3.751.827,00	0,00	876.966,00	2.874.861,00	916.430,00	0,00	2.874.861,00
Órgão:	02.00	GABINETE DO PREFEITO	2.123.587,00	0,00	496.375,00	1.627.212,00	518.711,00	0,00	1.627.212,00
Unidade:	02.20	GABINETE DO PREFEITO	2.123.587,00	0,00	496.375,00	1.627.212,00	518.711,00	0,00	1.627.212,00
0003 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	2.123.587,00	0,00	496.375,00	1.627.212,00	518.711,00	0,00	1.627.212,00
Órgão:	03.00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.211.116,00	0,00	1.287.028,00	3.924.088,00	1.250.893,00	0,00	3.924.088,00
Unidade:	03.30	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.211.116,00	0,00	1.287.028,00	3.924.088,00	1.250.893,00	0,00	3.924.088,00
0003 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
1.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEDE CONSTRUÍDA (UND)									
		Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	4.505.207,00	0,00	984.100,00	3.521.107,00	1.122.434,00	0,00	3.521.107,00
2.004 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	415.776,00	0,00	97.185,00	318.591,00	101.558,00	0,00	318.591,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
0.000 Reserva de contingência									
		Reserva de contingência (EXE)	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	110.133,00	0,00	25.743,00	84.390,00	26.901,00	0,00	84.390,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 1 PREFEITURA									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO									
Unidade: 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO									
0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
1.038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física		5.000	0.000	2.000	3.000	0.000	0.000	3.000
	Meta financeira		720.000,00	0,00	285.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.040	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO EM AEE	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física		1.000	0.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000
	Meta financeira		270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.041	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO P/ O CENTRO DE ATENDIMENTO EM MOBILIÁRIO ADQUIRIDO OU REFORMADO (UND)								
	Meta física		1.000	0.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.044	CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO DE MERCADORIAS	DEPÓSITO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física		2.000	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	1.000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.045	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO CAMPO	ESCOLA CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		2.000	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	1.000
	Meta financeira		715.000,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		3.017.160,00	0,00	705.242,00	2.311.918,00	736.977,00	0,00	2.311.918,00
2.008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		1.224.521,00	0,00	286.224,00	938.297,00	299.104,00	0,00	938.297,00
2.010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - I/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		40.239,00	0,00	9.405,00	30.834,00	9.828,00	0,00	30.834,00
2.011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENT/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		631.932,00	0,00	147.710,00	484.222,00	154.357,00	0,00	484.222,00
2.023	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		1.091.914,00	0,00	255.228,00	836.686,00	266.713,00	0,00	836.686,00
2.027	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		223.536,00	0,00	52.250,00	171.286,00	54.600,00	0,00	171.286,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 1 - PREFEITURA									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO			52.841.406,00	0,00	14.824.988,00	38.016.418,00	12.616.282,00	0,00	38.016.418,00
Unidade: 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO			12.472.664,00	0,00	4.672.048,00	7.800.616,00	2.619.163,00	0,00	7.800.616,00
			8.476.887,00	0,00	2.891.523,00	5.585.364,00	1.637.014,00	0,00	5.585.364,00
0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
2.029 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO FNDE - PTA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			288.242,00	0,00	62.700,00	205.542,00	65.523,00	0,00	205.542,00
2.030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			67.061,00	0,00	15.675,00	51.386,00	16.380,00	0,00	51.386,00
2.031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			67.061,00	0,00	15.675,00	51.386,00	16.380,00	0,00	51.386,00
2.032 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			70.221,00	0,00	16.414,00	53.807,00	17.152,00	0,00	53.807,00
Unidade: 08.82 DEPARTAMENTO DE CULTURA			2.434.672,00	0,00	774.625,00	1.660.047,00	607.609,00	0,00	1.660.047,00
0007 RESGATE À CULTURA									
1.042 AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL			BIBLIOTECA MÓVEL ADQUIRIDA (UND)						
Meta física			3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	2.000
Meta financeira			170.000,00	0,00	50.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.043 CONST. E INST. DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, INFORM. E A/LABORATÓRIO CONSTRUÍDO E INSTALADO (UND)									
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			85.000,00	0,00	25.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
1.046 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E LAZER			CENTRO CONSTRUÍDO (UND)						
Meta física			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.047 CONSTRUÇÃO DE MUSEU			MUSEU CONSTRUÍDO (UND)						
Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
Meta financeira			170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
2.006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			256.690,00	0,00	60.000,00	196.690,00	62.700,00	0,00	196.690,00
2.014 APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			1.452.982,00	0,00	339.625,00	1.113.357,00	354.909,00	0,00	1.113.357,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 1 PREFEITURA									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO									
Unidade: 08.83 DEPARTAMENTO DE ESPORTE									
0006 ESPORTE E LAZER PARA TODOS									
1.007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS CONSTRUÍDAS (UND)	52.841.406,00 12.472.664,00 1.561.105,00	0,00 0,00 0,00	14.824.989,00 4.672.048,00 1.005.900,00	38.016.418,00 7.800.616,00 555.205,00	12.616.282,00 2.619.163,00 374.540,00	0,00 0,00 0,00	38.016.418,00 7.800.616,00 555.205,00
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
1.034	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO CONSTRUÍDO (UND)	290.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.035	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	CAMPOS CONSTRUÍDOS (UND)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta física		3,000	0,000	2,000	1,000	1,000	0,000	1,000
2.015	APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	425.000,00	0,00	280.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
2.022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	89.415,00	0,00	20.900,00	68.515,00	21.840,00	0,00	68.515,00
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		256.690,00	0,00	60.000,00	196.690,00	62.700,00	0,00	196.690,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			7.818.970,00	0,00	2.102.035,00	5.716.935,00	1.872.522,00	0,00	5.716.935,00
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			7.818.970,00	0,00	2.102.035,00	5.716.935,00	1.872.522,00	0,00	5.716.935,00
0005 MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL									
1.029	DESASSOREAMENTO DE RIOS	TRECHO DESASSOREADO (M2)	12.000,000 3.000.000,00	0,000 0,00	3.000,000 750.000,00	9.000,000 2.250.000,00	3.000,000 750.000,00	0,000 0,00	9.000,000 2.250.000,00
1.030	REFLORESTAMENTO DA MATA	MUDAS PLANTADAS (UND)	48.000,000 1.500.000,00	0,000 0,00	48.000,000 375.000,00	0,000 1.125.000,00	48.000,000 375.000,00	0,000 0,00	0,000 1.125.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	USINA CONSTRUÍDA (UND)	1,000 252.000,00	0,000 0,00	0,000 0,00	1,000 252.000,00	0,000 0,00	0,000 0,00	1,000 252.000,00
1.033	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA (EXE)	4,000 425.000,00	0,000 0,00	4,000 110.000,00	0,000 315.000,00	4,000 105.000,00	0,000 0,00	0,000 315.000,00
2.033	APOIO AO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	16,000 960.000,00	0,000 0,00	4,000 240.000,00	12,000 720.000,00	4,000 240.000,00	0,000 0,00	12,000 720.000,00
	Meta física								
	Meta financeira								

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 28/04/2010 (A)

Página: 6/13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 1 PREFEITURA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			52.841.406,00	0,00	14.824.988,00	38.016.418,00	12.616.282,00	0,00	38.016.418,00
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			7.818.970,00	0,00	2.102.035,00	5.716.935,00	1.872.522,00	0,00	5.716.935,00
0009 APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA			7.818.970,00	0,00	2.102.035,00	5.716.935,00	1.872.522,00	0,00	5.716.935,00
1.011 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
Meta física			6.000	0,000	2.000	4.000	2.000	0,000	4.000
Meta financeira			140.000,00	0,00	45.000,00	95.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
1.012 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			POÇOS ARTESIANOS INSTALADOS (UND)						
Meta física			8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000	6.000
Meta financeira			76.000,00	0,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	0,00	57.000,00
1.013 CONSTRUÍDO E/OU AMPLAÇÃO DO MATADOURO			MATADOURO CONSTRUÍDO (UND)						
Meta física			2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
Meta financeira			155.000,00	0,00	80.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.019 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO			MERCADO CONSTRUÍDO (UND)						
Meta física			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.028 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES A PEQUENOS PRODUTORES			SEMENTES DISTRIBUÍDAS (KG)						
Meta física			24.000.000	0,000	6.000.000	18.000.000	6.000.000	0,000	18.000.000
Meta financeira			84.000,00	0,00	20.000,00	64.000,00	20.000,00	0,00	64.000,00
2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			996.970,00	0,00	233.035,00	763.935,00	243.522,00	0,00	763.935,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			13.242.490,00	0,00	3.478.897,00	9.763.593,00	3.416.868,00	0,00	9.763.593,00
Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			13.242.490,00	0,00	3.478.897,00	9.763.593,00	3.416.868,00	0,00	9.763.593,00
0002 CIDADE URBANIZADA									
1.010 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA									
Meta física			200.000	0,000	50.000	150.000	50.000	0,000	150.000
Meta financeira			415.000,00	0,00	85.000,00	330.000,00	85.000,00	0,00	330.000,00
1.015 PAV. ASFALTICA/E/OU A PARALELEPÍPEDO NA SEDE E POVOAD.ÁREA PAVIMENTADA (M2)									
Meta física			65.000.000	0,000	20.000.000	45.000.000	15.000.000	0,000	45.000.000
Meta financeira			1.400.000,00	0,00	350.000,00	1.050.000,00	350.000,00	0,00	1.050.000,00
1.016 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA			REDE AMPLIADA (UND)						
Meta física			25.000	0,000	6.000	19.000	6.000	0,000	19.000
Meta financeira			895.000,00	0,00	215.000,00	680.000,00	215.000,00	0,00	680.000,00
1.017 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS			PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERADAS (UND)						
Meta física			13.000	0,000	4.000	9.000	3.000	0,000	9.000
Meta financeira			840.000,00	0,00	215.000,00	625.000,00	210.000,00	0,00	625.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamentária em 2010				
Entidade: 1 - PREFEITURA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
0002 CIDADE URBANIZADA									
1.018	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	52.841.406,00	0,00	14.824.988,00	38.016.418,00	12.616.282,00	0,00	38.016.418,00
	Meta física		3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000
1.020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIEVENTOS	ESPAÇO CONSTRUÍDO (UND)	580.000,00	0,00	190.000,00	390.000,00	190.000,00	0,00	390.000,00
	Meta física		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.021	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO	ÁREA PAVIMENTADA (M2)	1.000.000	0,000	1.000.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO REFORMADO E/OU CONSERVADO (UND)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física		73.000,00	0,00	25.000,00	48.000,00	15.000,00	0,00	48.000,00
	Meta financeira		1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
1.023	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO	TERMINAL CONSTRUÍDO (UND)	1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta física		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.026	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	PONTES E BUEIROS CONSTRUÍDOS (UND)	11.000	0,000	3.000	8.000	3.000	0,000	8.000
	Meta física		95.000,00	0,00	25.000,00	70.000,00	25.000,00	0,00	70.000,00
1.027	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	ATERRO ADQUIRIDO E INSTALADO (UND)	2.000	0,000	2.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
	Meta física		6.428.570,00	0,00	1.319.947,00	5.108.623,00	1.588.341,00	0,00	5.108.623,00
	Meta financeira								
0009 APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA									
2.020	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
	Meta física		1.385.920,00	0,00	323.950,00	1.061.970,00	336.527,00	0,00	1.061.970,00
	Meta financeira								

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS									
5.005 MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES									
	Meta física	CASAS MELHORADAS (UND)	400.000	0.000	400.000	0.000	400.000	0.000	0.000
	Meta financeira		1.320.000,00	0,00	330.000,00	990.000,00	330.000,00	0,00	990.000,00
5.007 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
	Meta física	REDE AMPLIADA (UND)	4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		2.640.000,00	0,00	660.000,00	1.980.000,00	660.000,00	0,00	1.980.000,00
5.008 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
	Meta física	SANEAMENTO BÁSICO IMPLANTADO E/OU AMPLIADO (UND)	4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		4.400.000,00	0,00	1.100.000,00	3.300.000,00	1.100.000,00	0,00	3.300.000,00
5.019 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS									
	Meta física	MÓDULOS SANITARIOS CONSTRUÍDOS (UND)	250.000	0.000	100.000	150.000	0.000	0.000	150.000
	Meta financeira		431.000,00	0,00	148.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
Unidade: 05.51 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS									
5.002 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE									
	Meta física	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)	4.000	0.000	4.000	0.000	4.000	0.000	0.000
	Meta financeira		1.800.000,00	0,00	450.000,00	1.350.000,00	450.000,00	0,00	1.350.000,00
5.003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)									
	Meta física		1.000	0.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000
	Meta financeira		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004 MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAG. CASAS CONSTRUÍDAS (UND)									
	Meta física		400.000	0.000	100.000	300.000	100.000	0.000	300.000
	Meta financeira		2.200.000,00	0,00	550.000,00	1.650.000,00	550.000,00	0,00	1.650.000,00
5.013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA MATERNA									
	Meta física	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	30.000	0.000	15.000	75.000	0.000	0.000	15.000
	Meta financeira		330.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
5.016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
	Meta física	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	60.000	0.000	60.000	0.000	0.000	0.000	0.000
	Meta financeira		379.000,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.020 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
	Meta física	EQUIPE DE SAÚDE FAMÍLIA IMPLANTADA (UND)	1.000	0.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000
	Meta financeira		129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 05.51 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
			32.884.006,00	0,00	8.467.658,00	24.416.348,00	7.627.932,00	0,00	24.416.348,00
			32.884.006,00	0,00	8.467.658,00	24.416.348,00	7.627.932,00	0,00	24.416.348,00
			24.093.006,00	0,00	6.229.658,00	17.863.348,00	5.537.932,00	0,00	17.863.348,00
0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS									
5.021	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.002	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.178.579,00	0,00	509.229,00	1.669.350,00	532.144,00	0,00	1.669.350,00
6.003	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.324.387,00	0,00	1.010.796,00	3.313.589,00	1.056.284,00	0,00	3.313.589,00
6.004	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/ ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.231.962,00	0,00	287.963,00	943.999,00	300.922,00	0,00	943.999,00
6.005	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAUDE BUCAI - SB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.031.890,00	0,00	241.198,00	790.692,00	252.050,00	0,00	790.692,00
6.006	BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		47.685,00	0,00	11.146,00	36.539,00	11.648,00	0,00	36.539,00
6.007	BLOCO VIG. EM SAUDE - TETO FINANCEIRO - TFVS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		428.997,00	0,00	100.275,00	328.722,00	104.787,00	0,00	328.722,00
6.019	BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA - ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSI/ ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		365.011,00	0,00	85.319,00	279.692,00	89.158,00	0,00	279.692,00
6.024	BLOCO GESTÃO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		653.573,00	0,00	152.769,00	500.804,00	159.643,00	0,00	500.804,00
6.025	BLOCO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - F- ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		148.560,00	0,00	34.725,00	113.835,00	36.287,00	0,00	113.835,00
6.026	BLOCO DE MAC - TETO FINANCEIRO - MAC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		939.872,00	0,00	219.689,00	720.183,00	229.576,00	0,00	720.183,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			32.884.006,00	0,00	8.467.658,00	24.416.348,00	7.627.932,00	0,00	24.416.348,00
Unidade: 05.51 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			32.884.006,00	0,00	8.467.658,00	24.416.348,00	7.627.932,00	0,00	24.416.348,00
			24.093.006,00	0,00	6.229.658,00	17.863.348,00	5.537.932,00	0,00	17.863.348,00
0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS									
6.027 BLOCO DE MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta física			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			337.222,00	0,00	78.823,00	258.399,00	82.371,00	0,00	258.399,00
6.032 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta física			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			7.226.653,00	0,00	1.526.724,00	5.699.929,00	1.669.477,00	0,00	5.699.929,00
6.037 MANUTENÇÃO DO PROG. TRATAMENTO FORA DO DOMICÍPIO - T ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta física			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			55.615,00	0,00	13.000,00	42.615,00	13.585,00	0,00	42.615,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.459.482,00	0,00	1.348.246,00	4.111.236,00	1.346.472,00	0,00	4.111.236,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.459.482,00	0,00	1.348.246,00	4.111.236,00	1.346.472,00	0,00	4.111.236,00
Unidade: 06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.786.096,00	0,00	749.700,00	2.036.396,00	685.071,00	0,00	2.036.396,00
			1.878.052,00	0,00	537.450,00	1.340.602,00	463.270,00	0,00	1.340.602,00
0008 CIDADANIA PARA TODOS									
5.006 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES			CASAS CONSTRUIDAS (UND)	0,000	150.000	300.000	100.000	0,000	300.000
Meta física			450.000	0,000	150.000	300.000	100.000	0,000	300.000
Meta financeira			1.058.000,00	0,00	290.000,00	768.000,00	256.000,00	0,00	768.000,00
5.009 CRIAÇÃO DE OFICINA DE TRABALHO			OFICINAS CRIADAS (UND)	0,000	3.000	11.000	4.000	0,000	11.000
Meta física			14.000	0,000	3.000	11.000	4.000	0,000	11.000
Meta financeira			285.000,00	0,00	50.000,00	235.000,00	100.000,00	0,00	235.000,00
5.010 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL			CENTRO IMPLANTADO (UND)	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	2.000
Meta física			3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	2.000
Meta financeira			128.345,00	0,00	30.000,00	98.345,00	31.350,00	0,00	98.345,00
5.011 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO			CENTRO CONSTRUIDO (UND)	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.012 CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOC. CRAS CONSTRUIDO (UND)			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ID. ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta física			4.000	0,000	4.000	0.000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			44.707,00	0,00	10.450,00	34.257,00	10.920,00	0,00	34.257,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 25/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.458.482,00	0,00	1.348.246,00	4.111.236,00	1.346.472,00	0,00	4.111.236,00
Unidade: 06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.786.086,00	0,00	749.700,00	2.036.386,00	685.071,00	0,00	2.036.386,00
0008 CIDADANIA PARA TODOS			1.878.052,00	0,00	537.450,00	1.340.602,00	463.270,00	0,00	1.340.602,00
6.034 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS									
Meta física			3.130,000	0,000	750,000	2.380,000	780,000	0,000	2.380,000
Meta financeira			265.000,00	0,00	60.000,00	205.000,00	65.000,00	0,00	205.000,00
Unidade: 06.61 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN			908.044,00	0,00	212.260,00	695.784,00	221.801,00	0,00	695.784,00
0008 CIDADANIA PARA TODOS									
6.033 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇAS E DO ADOLES.ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			908.044,00	0,00	212.260,00	695.784,00	221.801,00	0,00	695.784,00
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.673.386,00	0,00	598.546,00	2.074.840,00	661.401,00	0,00	2.074.840,00
Unidade: 07.70 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.673.386,00	0,00	598.546,00	2.074.840,00	661.401,00	0,00	2.074.840,00
0008 CIDADANIA PARA TODOS									
6.012 SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - P/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			565.820,00	0,00	123.897,00	441.923,00	140.873,00	0,00	441.923,00
6.013 SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINC. - IDOSOS (AS)									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			9.133,00	0,00	2.000,00	7.133,00	2.274,00	0,00	7.133,00
6.014 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			550.766,00	0,00	120.600,00	430.166,00	137.125,00	0,00	430.166,00
6.016 SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINC. - CRIANÇAS E ADOLESC. ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			45.670,00	0,00	10.000,00	35.670,00	11.370,00	0,00	35.670,00
6.017 SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINC. - ADOLESC. E JOVENS									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			228.344,00	0,00	50.000,00	178.344,00	56.850,00	0,00	178.344,00
6.022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			369.393,00	0,00	80.885,00	288.508,00	91.968,00	0,00	288.508,00
6.028 SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINC. - CRIANÇAS ATÉ 06 ANO ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
Meta financeira			13.701,00	0,00	3.000,00	10.701,00	3.411,00	0,00	10.701,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.459.482,00	0,00	1.348.246,00	4.111.236,00	1.346.472,00	0,00	4.111.236,00
Unidade: 07.70 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.673.386,00	0,00	598.546,00	2.074.840,00	661.401,00	0,00	2.074.840,00
Unidade: 07.70 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.673.386,00	0,00	598.546,00	2.074.840,00	661.401,00	0,00	2.074.840,00
0008 CIDADANIA PARA TODOS									
6.031 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta física			890.559,00	0,00	208.164,00	682.395,00	217.530,00	0,00	682.395,00
Meta financeira			33.098.107,00	0,00	7.682.282,00	25.415.825,00	7.872.941,00	0,00	25.415.825,00
Entidade: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			33.098.107,00	0,00	7.682.282,00	25.415.825,00	7.872.941,00	0,00	25.415.825,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO			33.098.107,00	0,00	7.682.282,00	25.415.825,00	7.872.941,00	0,00	25.415.825,00
Unidade: 08.81 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			33.098.107,00	0,00	7.682.282,00	25.415.825,00	7.872.941,00	0,00	25.415.825,00
0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
1.001 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% ESCOLA CONSTRUÍDA (UND)			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira			3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	2.000
1.002 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES - 40% BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS (UND)			160.000,00	0,00	50.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta financeira			70.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
1.003 CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM ESCOLAS - 40% PARQUES INFANTIS CONSTRUÍDOS (UND)			6.000	0,000	1.000	5.000	2.000	0,000	5.000
Meta física			2.210.000,00	0,00	500.000,00	1.710.000,00	600.000,00	0,00	1.710.000,00
Meta financeira			2.210.000,00	0,00	500.000,00	1.710.000,00	600.000,00	0,00	1.710.000,00
1.004 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 40% ESCOLAS REFORMADAS (UND)			440.000	0,000	120.000	320.000	120.000	0,000	320.000
Meta física			200.000,00	0,00	60.000,00	140.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
Meta financeira			200.000,00	0,00	60.000,00	140.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
1.039 AQUISIÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS - 40% MOBILIÁRIO ADQUIRIDO OU REFORMADO (UND)			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta física			335.305,00	0,00	78.375,00	256.930,00	81.902,00	0,00	256.930,00
Meta financeira			335.305,00	0,00	78.375,00	256.930,00	81.902,00	0,00	256.930,00
2.009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta física			348.716,00	0,00	81.510,00	267.206,00	85.178,00	0,00	267.206,00
Meta financeira			348.716,00	0,00	81.510,00	267.206,00	85.178,00	0,00	267.206,00
2.012 PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO EJA - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta física			245.890,00	0,00	57.475,00	188.415,00	60.061,00	0,00	188.415,00
Meta financeira			245.890,00	0,00	57.475,00	188.415,00	60.061,00	0,00	188.415,00
2.013 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
Meta física			245.890,00	0,00	57.475,00	188.415,00	60.061,00	0,00	188.415,00
Meta financeira			245.890,00	0,00	57.475,00	188.415,00	60.061,00	0,00	188.415,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2011

Seleção: Alteração em 26/04/2010 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
Entidade: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO									
Unidade: 08.81 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB									
33.098.107,00 0,00 7.682.282,00 25.415.825,00 7.872.941,00 0,00 25.415.825,00									
33.098.107,00 0,00 7.682.282,00 25.415.825,00 7.872.941,00 0,00 25.415.825,00									
33.098.107,00 0,00 7.682.282,00 25.415.825,00 7.872.941,00 0,00 25.415.825,00									
0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
2.016 PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 16.635.513,00 0,00 3.356.586,00 13.278.927,00 3.968.164,00 0,00 13.278.927,00									
2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 11.778.550,00 0,00 2.753.161,00 9.025.389,00 2.877.054,00 0,00 9.025.389,00									
2.021 PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 380.010,00 0,00 88.825,00 291.185,00 92.822,00 0,00 291.185,00									
2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 67.062,00 0,00 15.675,00 51.387,00 16.380,00 0,00 51.387,00									
2.026 PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 67.061,00 0,00 15.675,00 51.386,00 16.380,00 0,00 51.386,00									
Entidade: 6 R.P.P.S DE LAGOA DA CANOA									
Órgão: 11.00 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 6.537.074,00 0,00 1.528.000,00 5.009.074,00 1.596.760,00 0,00 5.009.074,00									
Unidade: 11.11 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 6.537.074,00 0,00 1.528.000,00 5.009.074,00 1.596.760,00 0,00 5.009.074,00									
6.537.074,00 0,00 1.528.000,00 5.009.074,00 1.596.760,00 0,00 5.009.074,00									
0012 SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE									
6.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 325.141,00 0,00 76.000,00 249.141,00 79.420,00 0,00 249.141,00									
6.021 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 4,000 0,000 0,000									
Meta financeira 6.211.933,00 0,00 1.452.000,00 4.759.933,00 1.517.340,00 0,00 4.759.933,00									
Total geral: 130.820.075,00 0,00 33.851.174,00 96.968.901,00 31.060.367,00 0,00 96.968.901,00									

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011/2013

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA				EXECUTADA				PREVISTA		ESTIMADA			RS 1,00
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013					
RECEITA CORRENTE	13.378.994	16.084.268	19.586.139	21.362.686	25.067.173	26.015.391	27.141.084	28.317.432					
Receita Tributária	231.454	259.866	373.672	328.298	629.992	658.342	687.967	718.926					
IPTU	2.908	4.659	3.805	1.802	40.745	42.579	44.495	46.497					
IRRF	134.044	150.752	166.198	139.269	153.048	159.935	167.132	174.653					
ISS	91.091	97.560	198.213	178.221	119.521	124.899	130.520	136.393					
ITBI	2.189	5.645	4.792	7.994	6.038	6.310	6.594	6.890					
Taxas	1.222	1.250	665	1.011	310.640	324.619	339.227	354.492					
Receita de Contribuições	544.799	1.256.963	1.313.463	1.864.859	1.872.409	1.956.667	2.044.717	2.136.730					
Cont. Previdência-Servidor	427.811	478.206	625.384	682.729	672.100	702.345	733.950	766.978					
Cont. Previdência-Patronal		648.139	659.147	1.056.307	1.015.217	1.060.902	1.108.642	1.158.531					
CIP	116.988	130.618	28.932	125.823	185.092	193.421	202.125	203.933					
Receita Patrimonial	107.964	159.794	276.411	320.652	186.748	195.152	203.933	213.110					
Depósitos Vinculados	107.964	159.794	276.411	320.652	186.748	195.152	203.933	213.110					
Depósitos Não-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-					
Receita de Serviços	-	-	-	-	92.453	96.613	100.961	105.504					
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-					
Outros Serviços	-	-	-	-	92.453	96.613	100.961	105.504					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.494.643	14.397.721	17.606.346	18.836.435	22.203.180	23.022.518	24.013.532	25.049.141					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.963.906	7.928.523	9.892.282	9.756.647	10.888.411	11.378.389	11.890.417	12.425.486					
FPM	6.830.554	7.799.131	9.724.118	9.298.403	10.612.475	11.090.036	11.589.088	12.110.597					
ITR	841	1.058	1.157	1.331	6.920	7.231	7.557	7.897					
LC 87/96	9.347	9.627	9.765	9.075	19.826	20.718	21.650	22.625					
Demais Transferências	-	-	27.519	353.229	80.359	83.975	87.754	91.703					
Cota-Parte Rec. Hidricos	-	-	-	-	-	-	-	-					
Cota-Parte Royalties	-	-	-	-	31.332	32.742	34.215	35.755					
Cota-Parte Extração Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-					
FEX	39.528	37.060	-	-	-	-	-	-					
Cota-Parte Petróleo	83.636	81.647	129.724	94.610	137.499	143.686	150.152	156.909					
Transferências do SUS	1.337.827	1.456.424	1.912.648	2.125.439	2.731.933	2.854.870	2.983.339	3.117.589					
PAB	302.528	341.685	350.887	368.144	509.229	532.144	556.091	581.115					
PSF	583.200	518.400	647.100	700.200	1.010.798	1.056.284	1.103.817	1.153.488					
PACS-	174.000	241.288	288.687	321.825	287.963	300.921	314.463	328.614					
Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	68.717	70.132	70.836	64.933	-	-	-	-					
Teto Financeiro - MAC	-	-	176.282	254.673	319.964	334.362	349.409	365.132					
Vigilância Sanitária	7.220	8.602	12.145	11.398	11.146	11.648	12.172	12.719					
Saúde Bucal	128.750	165.100	204.000	246.932	241.197	252.051	263.393	275.246					
Compensação de Especialidades Regionais	-	-	43.504	43.366	19.050	19.907	20.803	21.739					

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISÃO			ESTIMADA	
	2006	2007	2008	2009		2010	2011	2012	2013	
CEO - Centro de Atenção Psicossocial	-	-	40.000	-		78.823	82.370	86.077	89.950	
Outros Programas - FAEC	-	29.750	3.851	182		15.675	16.380	17.117	17.888	
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	-	-	-	20.000		-	-	-	-	
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-	38.953	71.490	73.870		85.319	89.158	93.170	97.363	
Gestão do SUS	-	-	-	-		152.769	159.644	166.828	174.335	
Outros Programas	73.413	42.514	3.865	19.916		-	-	-	-	
Transferências FNAS	219.400	131.074	121.608	144.628		407.949	426.307	445.491	465.538	
PROGRAMAS DO FNAS ATÉ 2005	219.400	-	-	-		-	-	-	-	
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	-	-	-	-		-	-	-	-	
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-	76.108	47.580	70.000		126.027	131.698	137.625	143.818	
PISO BÁSICO FIXO	-	51.056	-	-		129.472	135.298	141.387	147.749	
PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	-	3.370	2.592	2.592		5.225	5.460	5.706	5.963	
PISO BÁSICO VARIÁVEL	-	-	-	6.500		10.450	10.920	11.412	11.925	
PISO DE T. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-		-	-	-	-	
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-		-	-	-	-	
PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PROJOVEM	-	-	-	-		52.250	54.601	57.058	59.626	
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	-	-	71.436	65.536		84.525	88.329	92.303	96.457	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	-	-	-	-		-	-	-	-	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	-	-	-	-		-	-	-	-	
OUTROS PROGRAMAS	-	540	-	-		-	-	-	-	
Transferências do FND	598.623	456.939	508.735	566.312		767.236	801.762	837.841	875.544	
PNAE	200.336	208.604	207.504	254.866		286.232	299.112	312.572	326.638	
Recomeço	-	-	-	-		-	-	-	-	
PROEJA	105.771	-	-	-		-	-	-	-	
PDDE	-	2.614	4.351	2.162		9.405	9.828	10.270	10.733	
Alfabetização solidária	11.160	-	-	-		-	-	-	-	
Salário-Educação	145.685	141.677	167.125	175.590		255.228	266.713	278.715	291.258	
PNATE	135.671	77.514	107.170	119.895		164.121	171.506	179.224	187.289	
Outros Programas	-	26.530	22.585	13.800		52.250	54.601	57.058	59.626	
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	793.493	1.132.180	1.077.878	1.056.297		1.216.077	1.270.800	1.327.986	1.387.746	
Cota-Parte do ICMS	716.680	881.628	951.234	952.423		1.045.055	1.092.082	1.141.226	1.192.581	
Cota-Parte do IPVA	22.014	38.581	48.335	57.768		45.516	47.564	49.705	51.941	
CIDE	53.856	56.065	43.846	25.368		110.809	115.795	121.006	126.451	
Cota-Parte do IPI	943	8.000	7.817	4.900		10.857	11.346	11.856	12.390	
Cota-Parte Comp. Fin. Produção do Petróleo	-	-	-	-		-	-	-	-	
Outras Participações nas Receitas do Estado	-	147.905	1.949	15.838		3.840	4.013	4.193	4.382	
Transferências para Saúde	5.793	31.850	37.414	276.597		86.288	90.171	94.229	98.469	
SESAU	5.793	31.850	37.414	276.597		86.288	90.171	94.229	98.469	
Transferências Multigovernamentais	3.622.208	4.607.777	5.859.688	6.895.942		7.261.716	7.588.493	7.929.975	8.286.824	
Recursos do FUNDEB	3.622.208	4.020.919	5.299.644	5.853.083		6.522.324	6.815.829	7.122.541	7.443.055	
Complementação FUNDEB	-	586.858	560.044	1.042.859		739.392	772.665	807.435	843.769	
Transferências de Convênios da União	900	87.500	87.500	-		1.191.700	1.065.522	1.066.470	1.071.551	
Convênios da União para o SUS	900	-	-	-		129.000	-	-	-	
FNS	-	-	-	-		129.000	-	-	-	
FLUNASA	-	-	-	-		-	-	-	-	
Outros Convênios	900	-	-	-		-	-	-	-	
Convênios da União para Educação	-	-	-	-		62.700	65.522	68.470	71.551	
Outros Convênios	-	-	-	-		62.700	65.522	68.470	71.551	

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA		ESTIMADA	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Convenios da União para Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Convenios	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Convenios da União	-	87.500	87.500	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Demais Convenios	-	87.500	87.500	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Transf.Convenios dos Estados	86.120	-	-	-	-	-	-	-
Convenios dos Estados p/Saude	86.120	-	-	-	-	-	-	-
Outros Convenios	86.120	-	-	-	-	-	-	-
Convenios dos Estados p/Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Convenios	-	-	-	-	-	-	-	-
Convenios dos Estados p/Educacao	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Convenios	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133	9.924	16.247	12.442	82.391	86.099	89.973	94.022
Identizações e Restituições	-	1.231	676	6.839	3.395	3.548	3.707	3.874
Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	12.007	12.547	13.112	13.702
Outras Receitas	133	8.693	15.571	5.604	66.989	70.004	73.154	76.446
RECEITAS DE CAPITAL	154.586	631.000	170.973	-	8.784.000	5.045.000	5.170.000	5.280.000
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Internas	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	154.586	631.000	170.973	-	8.784.000	5.045.000	5.170.000	5.280.000
Convenios da União	145.500	631.000	170.973	-	8.784.000	5.045.000	5.170.000	5.280.000
Convenios FNS	-	30.000	-	-	1.829.000	1.000.000	1.165.000	1.000.000
Convenios FUNASA	-	176.000	-	-	2.025.000	1.900.000	2.025.000	2.025.000
Outros Convenios-Saude	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Convenios-Educacao	-	-	170.973	-	2.530.000	645.000	710.000	1.030.000
Outros Convenios-FNAS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Convenios c/União	145.500	425.000	-	-	2.400.000	1.500.000	1.270.000	1.225.000
Convenios dos Estados	9.086	-	-	-	-	-	-	-
Convenios - Sesaú	-	-	-	-	-	-	-	-
Convenios - Educacao	-	-	-	-	-	-	-	-
Convenios - Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Convenios	9.086	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.133.629	1.434.545	1.891.406	1.985.428	2.348.130	2.453.796	2.564.216	2.679.606
Dedução FPM - FUNDEB	1.024.583	1.285.453	1.707.225	1.780.329	2.122.495	2.218.007	2.317.818	2.422.119
Dedução ITR - FUNDEB	-	70	154	266	1.384	1.446	1.511	1.579
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	1.402	1.604	1.790	1.815	3.965	4.144	4.330	4.525
Dedução ICMS - FUNDEB	107.502	143.874	174.361	190.485	209.011	218.416	228.245	238.516
Dedução IPVA - FUNDEB	-	2.264	6.443	11.554	9.103	9.513	9.941	10.388
Dedução IPI - FUNDEB	141	1.280	1.433	980	2.171	2.269	2.371	2.478
RECEITA TOTAL	13.533.580	16.715.268	19.757.112	21.362.986	33.851.173	31.060.391	32.311.084	33.597.432

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
2011

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	19.791.754	21.598.369	25.067.173	26.015.391	27.141.084	28.317.432
Receita Tributária	373.672	328.298	629.992	658.342	687.967	718.926
Receita de Contribuição	654.316	808.552	1.872.409	1.956.667	2.044.717	2.136.730
Receita Patrimonial	205.615	235.683	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	276.411	320.652	186.748	195.152	203.933	213.110
Outras Receita Patrimoniais	70.796	84.969	186.748	195.152	203.933	213.110
Receita de Serviços	-	-	92.453	96.613	100.961	105.504
Transferências Correntes	17.606.346	18.836.435	22.203.180	23.022.518	24.013.532	25.049.141
Demais Receitas Correntes	675.393	1.068.749	82.391	86.099	89.973	94.022
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	19.515.343	21.277.716	24.880.425	25.820.239	26.937.150	28.104.322
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	170.973	-	8.784.000	5.045.000	5.170.000	5.280.000
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	170.973	-	8.784.000	5.045.000	5.170.000	5.280.000
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	170.973	-	8.784.000	5.045.000	5.170.000	5.280.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	19.686.316	21.277.716	33.664.425	30.865.239	32.107.150	33.384.322
DESPESAS CORRENTES (X)	17.299.697	19.543.895	21.851.855	22.678.447	23.659.749	24.685.210
Pessoal e Encargos Sociais	9.552.313	11.090.107	10.756.000	11.162.868	11.645.888	12.150.644
Juros e Encargos da Dívida (XI)	17.059	5.573	5.225	5.423	5.657	5.902
Outras Despesas Correntes	7.730.325	8.448.215	11.090.630	11.510.156	12.008.203	12.528.663
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	17.282.638	19.538.322	21.846.630	22.673.024	23.654.092	24.679.307
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.465.432	1.081.768	11.973.576	8.173.056	8.375.560	8.553.763
Investimentos	984.008	742.802	11.283.876	7.776.934	7.969.623	8.139.189
Inversões Financeiras	-	-	31.350	18.006	18.452	18.844
Amortização da Dívida (XIV)	481.424	338.966	658.350	378.117	387.485	395.730
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	984.008	742.802	11.315.226	7.794.939	7.988.074	8.158.034
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	25.743	14.785	15.152	15.474
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	18.266.646	20.281.124	33.187.599	30.482.749	31.657.318	32.852.815
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.419.670	996.592	476.826	382.491	449.832	531.507

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2011

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.983.045	4.183.348	3.775.999	3.624.443	3.454.424	3.265.960
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	4.740.872	4.944.218	5.043.102	5.345.688	5.612.973	5.837.491
Haveres Financeiros	4.783.909	5.420.496	5.528.906	5.860.640	6.153.672	6.399.819
(-) Restos a Pagar	820.582	358.812	365.988	387.947	407.344	423.638
	863.620	835.090	851.791	902.899	948.044	985.965
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(1.757.827)	(760.869)	(1.267.103)	(1.721.245)	(2.158.548)	(2.571.531)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+V-VI)	(1.757.827)	(760.869)	(1.267.103)	(1.721.245)	(2.158.548)	(2.571.531)
RESULTADO NOMINAL	13.619.090	996.958	(506.233)	(464.143)	(437.303)	(412.983)

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2007

Nota:

A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2007 foi R\$ (15.376.917,11)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	31.060.391	29.722.862	203,47	32.311.084	29.588.227	211,66	33.597.432	29.441.316	220,09
Receitas Primárias (I)	30.865.239	29.476.304	202,19	32.107.150	29.401.479	210,32	33.384.322	29.254.568	218,69
Despesa Total	30.866.288	29.477.305	202,20	32.050.460	29.349.566	209,95	33.254.447	29.140.759	217,84
Despesas Primárias (II)	30.482.749	29.111.025	199,68	31.657.318	28.989.554	207,38	32.852.815	28.788.810	215,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	382.491	365.279	2,51	449.832	411.925	2,95	531.507	465.758	3,48
Resultado Nominal	(454.143)	(433.706)	(2,97)	(437.303)	(400.451)	(2,86)	(412.983)	(361.896)	(2,71)
Dívida Pública Consolidada	3.624.443	3.461.343	23,74	3.454.424	3.163.320	22,63	3.265.960	2.861.950	21,39
Dívida Consolidada Líquida	(1.721.245)	(1.643.789)	(11,28)	(2.158.548)	(1.976.647)	(14,14)	(2.571.531)	(2.253.424)	(16,85)

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				
	2011	2012	2013	
Projeção do PIB Estadual	R\$ 15.265.566,00	R\$ 17.097.433,92	R\$ 19.149.125,99	
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6	6	6	
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.	4,5	4,5	4,5	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.537.685	193,49	21.362.686	139,94	(8.174.999)	(27,68)
Receitas Primárias (I)	29.158.979	191,01	21.277.716	139,38	(7.881.263)	(27,03)
Despesa Total	29.537.685	193,49	20.625.664	135,11	(8.912.021)	(30,17)
Despesas Primárias (II)	28.902.685	189,33	20.281.124	132,86	(8.621.561)	(29,83)
Resultado Primário (III) = (I - II)	256.294	1,68	996.592	6,53	740.298	288,85
Resultado Nominal	(280.293)	(1,84)	996.958	6,53	1.277.251	(455,68)
Dívida Pública Consolidada	2.532.027	16,59	4.183.348	27,40	1.651.321	65,22
Dívida Consolidada Líquida	(2.777.749)	(18,20)	(760.869)	(4,98)	2.016.880	(72,61)

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2009.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	19.757.112	21.362.686	8,13	33.851.173	58,46	31.060.391	(8,24)	32.311.084	4,03	33.597.432	3,98
Receitas Primárias (I)	19.686.316	21.277.716	8,08	33.664.425	58,21	30.865.239	(8,31)	32.107.150	4,02	33.384.322	3,98
Despesa Total	18.765.129	20.625.664	9,91	33.851.174	64,12	30.866.288	(8,82)	32.050.460	3,84	33.254.447	3,76
Despesas Primárias (II)	18.266.646	20.281.124	11,03	33.187.599	63,64	30.482.749	(8,15)	31.657.318	3,85	32.852.815	3,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.419.670	996.582	(29,80)	476.826	(52,15)	382.491	(19,78)	449.832	17,61	531.507	18,16
Resultado Nominal	13.619.090	996.958	(92,68)	(506.233)	(150,78)	(454.143)	(10,29)	(437.303)	(3,71)	(412.983)	(5,56)
Dívida Pública Consolidada	2.983.045	4.183.348	40,24	3.775.999	(9,74)	3.624.443	(4,01)	3.454.424	(4,69)	3.265.960	(5,46)
Dívida Consolidada Líquida	(1.757.827)	(760.869)	(56,72)	(1.267.109)	66,53	(1.721.245)	35,84	(2.158.548)	25,41	(2.571.531)	19,13

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	18.714.703	19.425.521	3,80	29.456.032	51,64	25.863.730	(12,20)	25.746.575	(0,45)	25.618.738	(0,50)
Receitas Primárias (I)	18.647.642	19.348.256	3,76	29.293.531	51,40	25.701.228	(12,26)	25.584.074	(0,46)	25.456.237	(0,50)
Despesa Total	17.775.058	18.755.331	5,51	29.456.033	57,05	25.702.101	(12,74)	25.538.901	(0,63)	25.357.205	(0,71)
Despesas Primárias (II)	17.302.876	18.442.035	6,58	28.878.615	56,59	25.382.732	(12,11)	25.225.632	(0,62)	25.050.952	(0,69)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.344.786	906.221	(32,61)	414.916	(54,21)	318.497	(23,24)	358.442	12,54	405.285	13,07
Resultado Nominal	12.900.531	906.554	(92,97)	(440.506)	(148,59)	(378.161)	(14,15)	(348.458)	(7,85)	(314.908)	(9,63)
Dívida Pública Consolidada	2.825.656	3.804.003	34,62	3.285.734	(13,62)	3.018.043	(8,15)	2.752.603	(8,80)	2.490.362	(9,53)
Dívida Consolidada Líquida	(1.665.082)	(691.874)	(58,45)	(1.102.586)	59,36	(1.433.267)	29,99	(1.720.005)	20,01	(1.960.846)	14,00

Fonte:

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2010 a 2013 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2008	5,57
2009	4,17
2010	4,50
2011	4,50
2012	4,50
2013	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009		2008		2007		R\$ 1,00
			%		%		%	
Patrimônio/Capital	(7.896.651,63)		100,00	4.457.608,00	100,00	2.687.372,17	100,00	
Reservas	-			-				
Resultado Acumulado	-			-				
TOTAL	(7.896.651,63)	100,00		4.457.608,00	100,00	2.687.372,17	100,00	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	2009 (a)	2008 (d)	2007
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (b)	2008 (e)	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

Nota: Não houve alienação de bens no período.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

AMF, Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições		608.240,72	869.539,68	923.476,70
Pessoal Civil		478.206,18	639.359,26	682.728,82
Pessoal Militar		478.206,18	639.359,26	682.728,82
Receita Patrimonial		122.415,74	206.614,80	236.682,77
Receita de Serviços		7.618,80	14.566,52	5.065,11
Outras Receitas Correntes		-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		648.138,61	819.790,09	1.056.306,73
RECEITAS CORRENTES		648.138,61	819.790,09	1.056.306,73
Receita de Contribuições		471.742,47	619.790,09	1.056.306,73
Pessoal Civil		471.742,47	619.790,09	1.056.306,73
Pessoal Militar		-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos		-	-	-
Receta Patrimonial		176.396,14	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS				
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)		1.256.379,33	1.479.329,77	1.979.783,43
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO		618.637,61	773.547,16	1.069.166,91
Despesas Correntes		66.400,70	136.987,29	127.386,46
Despesas de Capital		54.868,70	135.987,29	127.386,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.532,00	-	-
Pessoal Civil		553.236,91	637.659,87	841.781,45
Pessoal Militar		553.236,91	637.659,87	841.781,45
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		-	-	-
ADMINISTRAÇÃO		-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		618.637,61	773.547,16	1.069.166,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)		637.741,72	705.782,61	910.616,52
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		1.500.395,36	2.234.223,00	3.146.770,41

Fonte: Balanço Geral (2007, 2008 e 2009)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2011

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + (c))
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	1.155.077,36	767.820,37	387.256,99	387.256,99
2010	1.087.185,82	773.381,48	313.804,34	701.061,33
2011	1.023.063,05	792.139,90	230.923,15	931.984,48
2012	962.505,17	841.437,09	121.068,08	1.053.052,56
2013	907.745,82	841.096,12	66.649,70	1.119.702,26
2014	863.538,89	875.115,78	-11.576,89	1.108.125,37
2015	811.734,41	885.578,50	-73.844,09	1.034.281,28
2016	771.093,42	904.932,36	-133.838,94	900.442,34
2017	727.123,72	908.168,02	-181.044,30	719.398,04
2018	686.192,04	904.920,36	-218.728,32	500.669,72
2019	641.976,91	888.419,09	-256.442,18	244.227,54
2020	597.487,52	902.796,35	-305.298,83	-61.071,29
2021	561.122,62	904.591,47	-343.468,85	-404.540,14
2022	524.439,03	889.956,43	-365.517,40	-770.057,54
2023	493.122,82	874.803,16	-381.680,34	-1.151.737,88
2024	463.582,73	852.220,28	-388.637,55	-1.540.375,43
2025	438.530,95	855.299,33	-416.768,38	-1.957.143,81
2026	412.056,36	825.864,83	-413.808,47	-2.370.952,28
2027	394.421,64	831.215,42	-436.793,78	-2.807.746,06
2028	382.740,90	861.213,72	-478.472,82	-3.286.218,88
2029	383.044,40	790.843,06	-407.798,66	-3.694.017,54
2030	394.051,44	724.383,48	-330.332,04	-4.024.349,58
2031	360.088,64	665.113,74	-305.025,10	-4.329.374,68
2032	342.293,57	250.383,18	91.910,39	-4.237.464,29
2033	303.041,35	238.493,14	64.548,21	-4.172.916,08
2034	288.176,01	204.728,52	83.447,49	-4.089.468,59
2035	265.614,23	177.533,56	88.080,67	-4.001.387,92
2036	255.433,90	148.107,44	107.326,46	-3.894.061,46
2037	232.839,73	122.222,71	110.617,02	-3.783.444,44
2038	203.101,17	99.926,53	103.174,64	-3.680.269,80
2039	177.217,47	81.475,77	95.741,70	-3.584.528,10
2040	166.614,09	65.281,64	101.332,45	-3.483.195,65
2041	157.922,73	50.691,98	107.230,75	-3.375.964,90
2042	149.612,40	43.192,35	106.420,05	-3.269.544,85
2043	132.499,05	33.173,22	99.325,83	-3.170.219,02
2044	122.484,35	25.273,31	97.211,04	-3.073.007,98
2045	119.988,60	19.123,90	100.864,70	-2.972.143,28
2046	120.891,13	17.114,01	103.777,12	-2.868.366,16
2047	114.802,70	13.116,32	101.686,38	-2.766.679,78
2048	109.498,78	10.889,61	98.609,17	-2.668.070,61
2049	103.428,35	8.449,98	94.978,37	-2.573.092,24

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2011

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior+ (c))
2050	96.407,78	7.439,30	88.968,48	-2.484.123,76
2051	90.904,50	5.957,71	84.946,79	-2.399.176,97
2052	84.676,26	4.763,46	79.912,80	-2.319.264,17
2053	75.653,02	3.716,73	71.936,29	-2.247.327,88
2054	73.123,35	3.481,39	69.641,96	-2.177.685,92
2055	56.217,72	2.404,01	53.813,71	-2.123.872,21
2056	53.661,49	2.060,22	51.601,27	-2.072.270,94
2057	49.598,43	1.744,76	47.853,67	-2.024.417,27
2058	46.185,65	1.880,29	44.305,36	-1.980.111,91
2059	43.736,13	1.652,55	42.083,58	-1.938.028,33
2060	41.075,51	1.651,90	39.423,61	-1.898.604,72
2061	36.629,78	1.362,58	35.267,20	-1.863.337,52
2062	27.427,87	997,96	26.429,91	-1.836.907,61
2063	25.768,28	694,91	25.073,37	-1.811.834,24
2064	22.942,76	941,67	22.001,09	-1.789.833,15
2065	20.214,90	729,83	19.485,07	-1.770.348,08
2066	18.975,86	904,39	18.071,47	-1.752.276,61
2067	17.803,89	721,85	17.082,04	-1.735.194,57
2068	15.842,80	910,84	14.931,96	-1.720.262,61
2069	13.828,37	639,82	13.188,55	-1.695.265,65
2070	12.293,89	485,48	11.808,41	-1.684.062,28
2071	11.516,56	313,19	11.203,37	-1.674.643,26
2072	9.961,87	542,85	9.419,02	-1.666.991,42
2073	8.009,65	357,81	7.651,84	-1.660.889,61
2074	6.708,11	606,30	6.101,81	-1.655.877,48
2075	5.398,37	386,24	5.012,13	-1.652.313,54
2076	3.817,36	253,42	3.563,94	-1.649.478,71
2077	2.984,03	149,20	2.834,83	-1.646.767,05
2078	2.795,02	83,36	2.711,66	-1.642.000,49
2079	2.615,41	47,69	2.567,72	-1.639.933,63
2080	2.231,46	32,62	2.198,84	-1.638.000,48
2081	2.085,82	18,96	2.066,86	
2082	1.947,33	14,18	1.933,15	

FONTE: Cálculo Atuarial

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
		Prestação de Serviços - Pessoa Física		-		-
		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		-		-
TOTAL			-	-	-	-

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2011, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2011.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO		Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita		(2.790.782,21)
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		105.665,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		(2.896.448,05)
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		(2.896.448,05)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		(2.911.233,27)
Novas DOCC		(2.911.233,27)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		14.785

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

- a) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2011 e a Prevista para 2010;
b) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2011, inclusive os reajustes salariais;

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2011

AMF, Tabela 11 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária	12.346.515,08	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	762.015,20
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	1.553.019,55	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	13.147.519,44
TOTAL	13.899.534,63	TOTAL	13.899.534,63

Nota:

- a) A Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 31 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2011 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 0,5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2011 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2010/2013, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y – (a . média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2005 como referência, temos; 2006 = 1, 2007 = 2, 2008 = 3, 2009 = 4, 2010 = 5, 2011 = 6, 2012 = 7 e 2013 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X^2
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =